



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 39, DE 10 DE ABRIL DE 2026

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.000005669-8
PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.013/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTORA: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Letícia Bergani Orlete. **Matrícula:** 2183

FISCAL 2: Maria José Silva Zorzal Dos Santos. **Matrícula:** 2016

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.013/2025. PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.000005669-8.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 17.324.127.0002-40

Artigo 2º. REVOGA-SE a Portaria CRM-ES 032/2025.

Artigo 3º. Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 10 de Abril de 2026

Dra. KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Kátia Cilene Seibert

Letícia Bergani Orlete

Maria José Silva Zorzal Dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 10/04/2026, às 16:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 10/04/2026, às 18:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Silva Zorzal dos Santos, Técnica Administrativa**, em 13/04/2026, às 18:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BERGAMI ORLETTE, Líder Operacional - Serv. de Manutenção/Transporte/Recepção/Protocolo**, em 14/04/2026, às 10:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4051540** e o código CRC **186F5079**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.8.000005669-8 | data de inclusão: 10/04/2026